



Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Av. Amazonas, nº 298/15º andar
Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais - Brasil
CEP: 30180-001- Telefax (0XX) 31-3207-5000
e-mail crbio04@crbio04.gov.br



Portaria CRBio-04 nº 094/2015

Estabelece o uso das dependências do CRBio-04 bem como seus materiais de qualquer natureza para fins particulares por qualquer de seus servidores e colaboradores conforme Recomendação 35/2015 do Ministério Público Federal e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário;

Considerando a Recomendação 35/2015 do Ministério Público Federal “*que adote as providências necessárias a fim de impedir a utilização das dependências ou de materiais de qualquer natureza do Conselho para fins particulares, por qualquer de seus servidores e colaboradores*”;

RESOLVE:

Art. 1º As dependências, materiais e meios do CRBio-04 apenas serão utilizados para atender às finalidades institucionais, sendo restritos aos Conselheiros, empregados, Assessores, colaboradores e Biólogos em processo de atendimento.

Parágrafo único. Estão restringidos:

I – O uso de impressoras e material de escritório em geral para assuntos particulares e que não sejam adequados à missão institucional do CRBio-04.

II – O acesso à telefonia e a sites da internet para assuntos particulares e que não sejam adequados aos serviços do CRBio-04.

III – O uso das dependências e das vagas de garagem, que fica restrito aos Conselheiros, Assessores e Biólogos em processo de atendimento.

Art. 2º A entrada nas dependências interna do CRBio-04 é restrita aos empregados, Assessores, colaboradores e Biólogos em processo de atendimento.

Art. 3º Serão adotadas medidas de controle adequadas ao disposto nesta Portaria, ficando autorizada a instalação em todos os microcomputadores da instituição, inclusive nos notebooks, softwares de controle de utilização de páginas de internet e de impressão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2015.

Gladstone Corrêa de Araújo CRBio 13.133/04-D
Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região